

**CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 6ª REGIÃO****PORTARIA CRP-06 Nº 6, DE 23 DE JANEIRO DE 2024**

A Conselheira Presidenta e a Conselheira Secretária do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região - CRP 06, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, CONSIDERANDO a necessidade de implementar a Resolução CRP N. 003/2022, que dispõe sobre Estrutura Administrativa e do Quadro de Gestão do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região - CRP-06; Resolvem:

Art. 1º - Exonerar de cargo em comissão:

Maria Isolda Gonçalves Lira - Assessora de Projetos de Informática.

Data da exoneração: 22/01/2024.

TALITA FABIANO DE CARVALHO  
Conselheira Presidenta

MARTA ELIANE DE LIMA  
Conselheira Secretária

**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DE GOIÁS****PORTARIA Nº 5 - CORE-GO, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024**

O Diretor - Presidente do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado de Goiás - CORE - GO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o artigo 12, §1º do Plano de Cargos e Salários da Entidade,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso V da Constituição Federal, que prevê a nomeação de cargos em comissão, a serem preenchidos nas condições e percentuais recomendados, destinados às atribuições de direção, assessoramento e chefia;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10 do Plano de Cargos e Salários da Entidade aprovado pela Resolução nº 44/2023 - Core - Go;

CONSIDERANDO o anexo VI do Plano de Cargos e Salários, que estabelece padrões de remuneração aos cargos em comissão, com variação média pré-estabelecida, a fim de evitar distorções salariais; resolve:

Art. 1º. Nomear a Sra. LORENA GRAZIELY GERMAO, brasileira, divorciada, Gestão de Recursos Humanos, inscrita no CPF nº 009.XXX.XXX-26, residente à Rua Santo Reis, Qd. 13, Lt. 13, s/n, casa - 02, Setor Sul CEP:753750-000, Santo Antônio de Goiás - Goiás, para exercer o Cargo em Comissão de Assessora Técnica da Diretoria Executiva, no padrão CC-31, do Anexo VI do Plano de Cargos e Salários vigente, lotada na Diretoria Executiva desta Entidade.

Art. 2º. As atribuições do cargo, de livre provimento e exoneração, encontram-se descritas no anexo único, que faz parte integrante desta portaria.

Art. 3º. A jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 17:00h.

Art. 4º. A presente portaria entra em vigor, a partir de 01.02.2024.

CELIO RIBEIRO SILVA

**PORTARIA COREN-PI Nº 111, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Cofen nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o Edital Nº 02/2023, que torna pública a realização de Concurso Público para provimento de vagas em cargos de níveis superior, técnico e médio e formação de cadastro de reserva nas áreas administrativas e fiscal de seu quadro de pessoal;

CONSIDERANDO O Edital Nº 05/2023, que torna pública a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL do Concurso Público para provimento de vagas em cargos de níveis superior, técnico e médio e formação de cadastro de reserva nas áreas administrativas e fiscal de seu quadro de pessoal;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 01/2024 que convoca O CANDIDADO APROVADO no concurso público para provimento de cargo no Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, para manifestação de interesse na posse do cargo e lotação disponíveis, obedecida a ordem de classificação e o que consta nos itens 16.1.1 e 16.2. do Edital nº 02/2023; e

CONSIDERANDO a Decisão Coren-PI nº 50 de 27 de março de 2023 que trata do Reajuste salarial, auxílio alimentação e auxílio saúde dos empregados públicos do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí; resolve:

Art. 1º Designar a Sra. Susana de Oliveira Silva, portadora do CPF: 013.608.193-20 e do RG:2267430 SSP-PI, para assumir o Emprego Público Efetivo de Técnica Administrativa do Coren-PI, a partir do dia 02 de fevereiro de 2024, bem como as atribuições que competem ao cargo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

SAMUEL FREITAS SOARES

# Diário Oficial da União Digital

## A informação oficial ao alcance de todos

### Confira as facilidades oferecidas pela Imprensa Nacional:

-  **Acesso livre e gratuito** às edições
-  **Disponibilidade imediata** no momento da publicação
-  **Pesquisa avançada** por palavra, data, órgão, ato, etc.
-  **Edições completas e certificadas**
-  **Disponibilizado em diferentes formatos de leitura (pdf, html) e em dados abertos (xml)**
-  **Novas funcionalidades e serviços no App DOU**

Acesse o portal da Imprensa Nacional  
[www.in.gov.br](http://www.in.gov.br)

Baixe o App DOU nas lojas

